



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 191/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Secretaria Municipal de Obras realize vistoria na Rua Alberto Justino Vieck, com o objetivo de verificar se a obra de pavimentação já foi oficialmente entregue e se ainda se encontra dentro do prazo de garantia contratual, bem como que providencie o reparo da calçada lateral, que foi danificada pelas fortes chuvas. Ressalta-se ainda que a via não está com a sinalização horizontal (pintura) devidamente executada, o que compromete a segurança no local.

Justificativa: A presente indicação visa garantir a adequada conservação da infraestrutura urbana na Rua Alberto Justino Vieck, tendo em vista que a pavimentação realizada recentemente aparenta não ter sido formalmente concluída, além de não contar com a pintura da sinalização horizontal. As fortes chuvas que atingiram o município provocaram danos visíveis à calçada lateral da via, comprometendo a segurança dos pedestres e a acessibilidade no local. Diante disso, é necessário que o setor competente verifique se a obra está sob garantia contratual, para fins de responsabilização da empresa executora, bem como adote providências urgentes para o reparo dos danos e a finalização da sinalização viária. A medida busca preservar o patrimônio público, garantir a segurança da população e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos investidos.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>